



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

GABINETE DO PREFEITO

OFÍCIO AO LEGISLATIVO

Ofício ATL SEI nº 119930343

Ref.: Ofício SGP-23 nº 40/2025

Senhor Presidente,

Reportando-me ao Ofício acima referenciado, em atenção à Indicação do Vereador André Santos, encaminho-lhe cópia das informações prestadas pela Secretaria Municipal de Segurança Pública - SMSU a respeito da solicitação de reforço da segurança pública no cruzamento da Rua Odilon Azevedo com a Rua Roberto Correia - Pirituba.

Na oportunidade, renovo a essa Presidência protestos de apreço e de consideração.

DENISE RAMOS

Chefe de Gabinete

Casa Civil

(documento assinado e datado eletronicamente)

Ao Excelentíssimo Senhor

RICARDO TEIXEIRA

Digníssimo Presidente da Câmara Municipal de São Paulo



Denise Soares Ramos

Chefia de Gabinete

Em 12/03/2025, às 13:47.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119930343** e o código CRC **132B5410**.

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO****SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA****SMSU/Comando da Guarda Civil Metropolitana-Gabinete**

Rua General Couto de Magalhães, 444, - Bairro Santa Ifigênia - São Paulo/SP - CEP 01212-030

Telefone: (11) 3396-5853

PROCESSO 6010.2025/0000132-4**Encaminhamento SMSU/CMDO-G Nº 119809505**

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

SMSU/CG**Senhora Chefe de Gabinete,**

Por incumbência do Sr. Comandante Geral da GCM, Inspetor Superintendente Eliazer Rodella, informamos que em atenção ao Ofício em referência, a Inspetoria Regional de Pirituba Jaraguá (IR-PJ) irá reforçar o patrulhamento preventivo na região da Rua Odilon Azevedo - Jardim Maggi, São Paulo - SP, 02982-150, com a Rua Roberto Correia - Pirituba, a fim de inibir tais práticas delituosas.

As viaturas operacionais da GCM efetuará policiamento na área geográfica mencionada, com fito de coibir infrações administrativas e criminais proporcionando uma maior sensação de segurança aos moradores da região, dentro das atribuições legais da Guarda Civil Metropolitana, nos parâmetros da Lei Federal nº 13.022/14 (Estatuto Geral das Guardas Municipais).

Respeitosamente,



Josué de Andrade Mello
GCM - Inspetor Superintendente
Em 14/02/2025, às 10:24.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119809505** e o código CRC **1023F0E1**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA URBANA

SMSU/Chefia de Gabinete

Rua da Consolação, 1379, - Bairro Consolação - São Paulo/SP - CEP 01301-100

Telefone: 3124-5128/5199

PROCESSO 6010.2025/0000132-4

Encaminhamento SMSU/CG Nº 119825509

São Paulo, 14 de fevereiro de 2025.

INTERESSADOS: Câmara Municipal de São Paulo / Vereador André Santos

ASSUNTO: Ofício SGP-23 nº 40/2025 - Indicação nº 36/2025. Solicitação de reforço da segurança pública no cruzamento da Rua Odilon Azevedo, com a Rua Roberto Correia - Pirituba.

PREF/CASA CIVIL/ATL

Sra. Chefe de Gabinete,

Após manifestação do Comando Geral da GCM em doc. 119809505, que corroboro, restituo o presente para prosseguimento.

Atenciosamente,



BRUNA GADELHA DA SILVA

Chefe de Gabinete

Em 14/02/2025, às 11:29.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **119825509** e o código CRC **255C90AC**.